



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 75/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO”**, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.031733/2024-92**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE